



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 – proposta de preços; ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação; REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.02/2020.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE, estando presentes o Pregoeiro e demais integrantes Membros da Equipe de Apoio: PREGOEIRO: Otacílio Pinho Júnior e os MEMBROS: Francisca de Sousa Abreu e Luiza Silva Almeida Pacheco, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.02/2020. Cujo objeto é o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS PESSOAS CARENTES E CUMPRIMENTO AS NOTIFICAÇÕES JUDICIAIS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU.**

FASE DE CREDENCIAMENTO

PROponente	CNPJ Nº	Representante Legal	CPF Nº
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	16.902.612/0001-00	JOSÉ MARIA FILHO	650.630.233-04
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	05.964.983/0001-08	EDIMAR FEITOSA GOMES JUNIOR	058.174.433-09

O pregoeiro acompanhado da Equipe de apoio passou a analisar os Documentos de Credenciamento dos representantes e as condições de participação das empresas. Logo após a análise e rubricas dos presentes comunicou que as proponentes abaixo especificadas, estão aqui representadas, credenciadas e descredenciadas conforme Edital.

CREDCIADAS

PROponente	CNPJ Nº	Representante Legal	CPF Nº
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	16.902.612/0001-00	JOSÉ MARIA FILHO	650.630.233-04
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	05.964.983/0001-08	EDIMAR FEITOSA GOMES JUNIOR	058.174.433-09

Em seguida o Sr. Pregoeiro convocou os representantes para rubricas nos documentos de credenciamento sendo eles: **JOSÉ MARIA FILHO E EDIMAR FEITOSA GOMES JUNIOR**, e indagou aos licitantes se algum teriam considerações em constar na presente, todos de pronto desistiram da intenção posto em ata; Dando seguimento ao certame com a finalidade de abertura, análise e julgamento dos envelopes 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS, abertos os envelopes o Pregoeiro colocou os representantes já nomeados para rubricas das propostas e procedeu para análise das mesmas. Após as análises feitas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, o Pregoeiro junto com a comissão julgou e declarou classificadas as seguintes proponentes. Classificando as empresas da seguinte forma;



CLASSIFICADAS

PROPONENTE	CNPJ Nº	CLASSIFICADA NO LOTE	DESCCLASSIFICADA NO LOTE
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	16.902.612/0001-00	LOTE 01, LOTE02, LOTE 03, LOTE 04, LOTE 05, LOTE 06.	X
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	05.964.983/0001-08	LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03.	X

Logo após, passou-se para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 01

PROPONENTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 38.452,00	R\$ CONFIRMA.	R\$ 38.452,00
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 82.908,00	R\$ SEM LANCE.	SEM LANCE

LOTE 02

PROPONENTE	VALOR INICIAL EM	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.	R\$ 324.250,00	INABILITADO P/ O LOTE	INABILITADO P/ O LOTE	INABILITADO P/ O LOTE
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	R\$ 517.840,00	R\$ 500.000,00	CONFIRMA	R\$ 500.000,00

LOTE 03

PROPONENTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.	R\$ 103.780,00	CONFIRMA	103.780,00
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	R\$ 361.060,00	SEM LANCE	SEM LANCE

LOTE 04

PROPONENTE	VALOR INICIAL	1º LANCE	2º LANCE	VALOR FINAL
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	R\$ 463.150,40	R\$ 455.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00



LOTE 05

PROponente	Valor Inicial	1º Lance	2º Lance	Valor Final
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	R\$ 605.094,50	R\$ 580.000,00	R\$ CONFIRMA	R\$ 580.000,00

LOTE 06

PROponente	Valor Inicial	1º Lance	2º Lance	Valor Final
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	R\$ 307.746,00	R\$ 295.000,00	CONFIRMA	R\$ 295.000,00

O Pregoeiro indagou aos licitantes se algum teria considerações em constar na presente ata sobre as propostas de preços dos licitantes, todos de pronto renunciaram da intenção posto em ata, Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada as seguintes empresas com os seguintes valores:

RESUMO COM VALORES FINAIS		
VENCEDORES	VALORES FINAIS POR LOTE.	
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	LOTE 02 R\$ 500.000,00, LOTE 04 R\$: 450.000,00, LOTE 05 R\$: 580.000,00 E LOTE 06 R\$: 295.000,00.	
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.	LOTE 01 R\$: 38.452,00 E LOTE 03 R\$: 103.780,00.	

Após a finalização dos lances verbais do LOTE, o Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio abriu o envelope Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada. Em seguida analisou as documentações juntamente com a Equipe de Apoio, e informou o resultado da análise declarando que a empresa: **D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, está **HABILITADA**, dando continuidade ao certame, após a finalização dos lances verbais dos Lotes restantes o Pregoeiro informou o resultado declarando que a empresa: **D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, sagrou-se vencedora dos Lotes: **LOTE 02** e **LOTE 03**, sendo que a mesma fica inabilitada no **LOTE 02** por não cumprir o item: **V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, não podendo fornecer os itens do referido LOTE, a mesma já estando **HABILITADA** no **LOTE 03**. Dando continuidade ao certame após a finalização dos lances verbais dos Lotes: **LOTES 02, 04, 05 e 06**, sagrou-se vencedora a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, após análise dos documentos de Habilitação, torna-se **HABILITADA**, tendo em vista que as licitantes participantes cumpriram as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, consagrando assim as mesmas vencedoras. Logo após o Pregoeiro perguntou aos licitantes participantes se existirá por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão do Pregoeiro, para que fosse registrada em ata a síntese das suas razões. Os mesmos desistiram de pronto que se faz constar. Em seguida o Sr. Pregoeiro declarou vencedores do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0603.02/2020**, a empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS** nos Lotes: **LOTE 02, 04, 05 e 06** e a empresa **D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** nos Lotes: **LOTE 01 e 03**, com os valores dos Lotes acima citados. Solicitando de imediato a entrega da devida Proposta Adequada. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes, São Luís do Curu - CE, 27 de Março de 2020.



COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Otacílio Pinho Junior	
Membro	Francisca de Sousa Abreu	
Membro	Luiza da Silva Almeida Pacheco	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURA
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.	JOSÉ MARIA FILHO	650.630.233-04	
D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	EDIMAR FEITOSA GOMES JUNIOR	058.174.433-09	